



ASSUNTO:

Retificação na forma de área prevista para escola.

HOMOLOGO

EM 15 DE JANEIRO DE 1979

Guilherme Socias Villela
Guilherme Socias Villela
PREFEITO

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA dez de janeiro do ano de mil novecentos e setenta e nove, face o disposto no artigo 83 da Lei 2330 de 29.12.1961;

APROVA:

A retificação na forma da área prevista para escola no quarteirão formado pelas ruas Cruz Jobim, Lopes Teixeira, Prof. Emílio Kemp e Av. Baltazar de Oliveira Garcia, de conformidade com a cópia 2 em anexo.

Porto Alegre, 10 de janeiro de 1979

[Signature]
PRESIDENTE DO CMPD

[Signature]
CONSELHEIRO RELATOR

[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]

[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]



ASSUNTO:

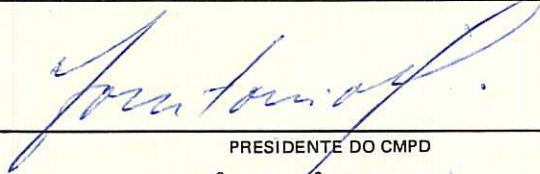
Retificação na forma de área prevista para Escola.

JUSTIFICATIVA


A área proposta para escola pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura através do processo interno 5/76, atingia além do interior do quarteirão os lotes 29, 30, 31 e 32, todos com frente para a Rua Cruz Jobim. Por ocasião da elaboração da RPD 585/76 originada pelo referido processo, foi incluída na reserva uma faixa de 1,80 m pertencente ao lote 28.

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura não mantém interesse na reserva desta faixa, pois, não beneficiará a escola quando esta for implantada.

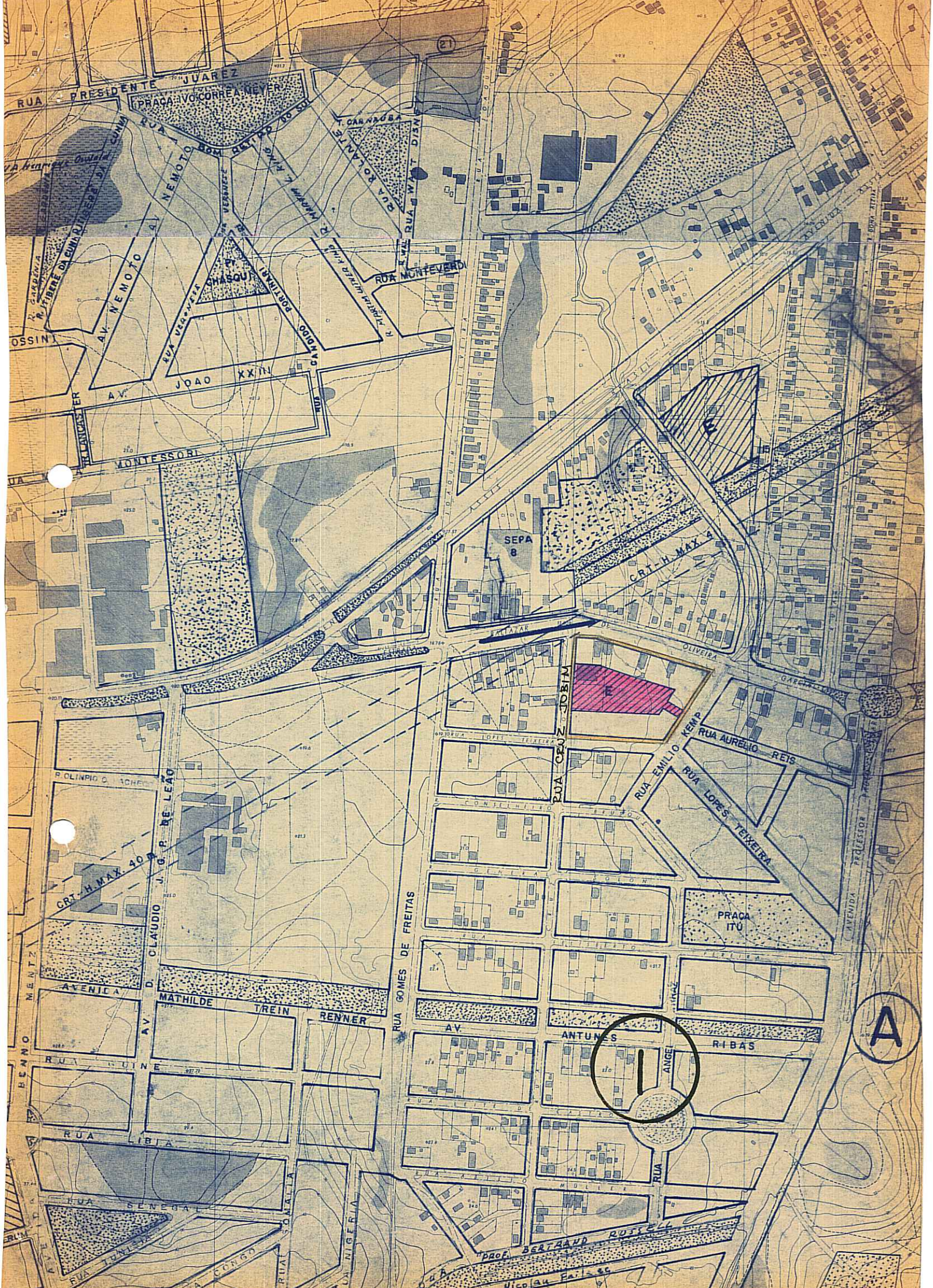
Porto Alegre, 10 de JANEIRO de 1979



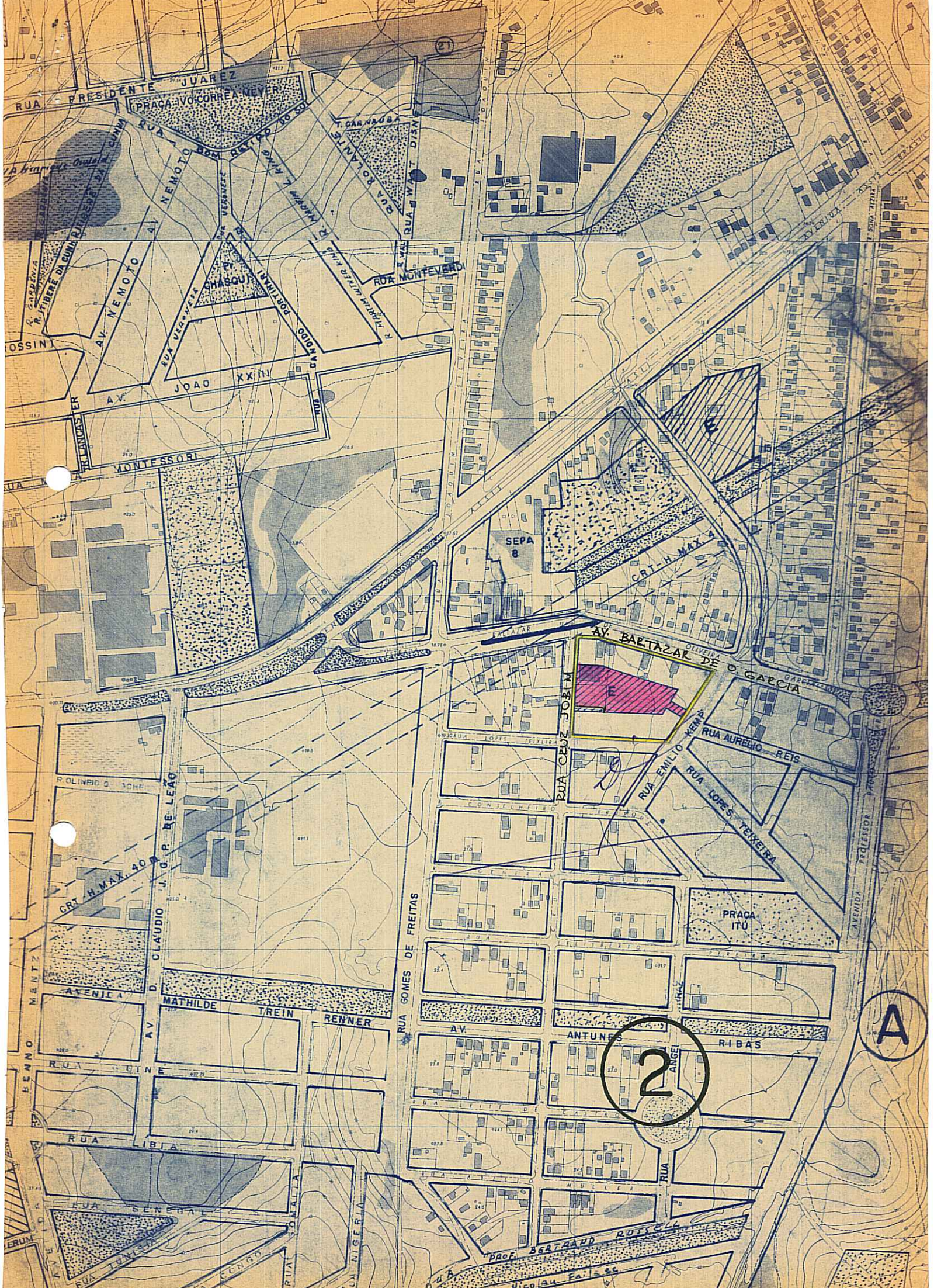
PRESIDENTE DO CMPD



CONSELHEIRO RELATOR



A



2

A